



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA CNPJ: 02.571.288/0001-80**

Ata da sessão Ordinária  
da Câmara municipal de  
Sambaíba, Estado do Maranhão,  
do décimo período, da décima  
primeira Legislatura para o  
Biênio 2023 a 2024.

Aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sede da Câmara Municipal de Sambaíba- MA, localizada na Praça João Alves Costa, S/N, centro, Sambaíba-MA, reuniu-se para a sessão ordinária os seguintes vereadores: Maria do Perpétuo Socorro Santos Furtado, Ana Patrícia Dutra Santos Fonteles, Francilene Martins Sousa, Emir costa de Oliveira, Luzia Mota Ribeiro, Otair de Sousa Dias, Helcimar Pereira Fialho e Miguel Rocha Borges. A vereadora Presidente constatou que havia Quórum suficiente para abertura da sessão, declarou aberta e passou a deliberação dos trabalhos. Ato seguinte, convidou a vereadora luzia Mota para fazer uma oração. Em seguida, apresentou aos vereadores a resposta da Secretária de Educação do Município de Sambaíba-MA, que foi solicitada pelo vereador Otair Dias na sessão do dia 25 de março de 2024. Após, colocou em votação o Projeto de Lei nº 02/2024, de autoria do executivo, que “ESTABELECE A IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTEGRAL NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SAMBAÍBA/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.O referido projeto teve a seguinte votação: Ana Patrícia Dutra Santos Fonteles votou a favor, Francilene Martins Sousa votou a favor, Emir costa de Oliveira votou a favor, Luzia Mota Ribeiro votou a favor, otair de Sousa Dias votou contra, Helcimar Pereira Fialho votou a favor e Miguel Rocha Borges votou a favor. Sendo assim, o projeto de lei nº 002/2024 foi



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAMBAIBA CNPJ: 02.571.288/0001-80**

aprovado com 6 votos a favor e 1 contra. Colocou ainda em votação, o projeto de RESOLUÇÃO nº 001/2024, de autoria da mesa diretora que: **DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES POLITICOS E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAMBAIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** O projeto de resolução foi aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Além disso, foi votado e aprovado por unanimidade o requerimento de nº 01/2024, de autoria da vereadora Luzia Mota, que requer: a recuperação da estrada vicinal e a restauração de um bueiro entre o povoado cajá e o povoado quizenzo, ambos situados na zona rural do município de Sambaíba-Ma. Por fim, foram distribuídos o projeto de lei nº 003/2023, de autoria do executivo que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial/Suplementar que especifica e dá outras providências”; O requerimento nº 003/2024, de autoria da Vereadora Maria do Perpétuo Socorro Santos Furtado, que requer que seja perfurado um poço artesiano com distribuição para as casas do povoado Lagoa do Jenipapo, situado na Zona Rural da Cidade de Sambaíba-MA; E o requerimento nº 004/2024, também de autoria da Vereadora Maria do Perpétuo Socorro Santos Furtado, que requer que seja perfurado um poço artesiano com distribuição para as casas na localidade Morro do Jacaré, próximo à casa do Sr Luiz Lima, situado na Zona Rural da Cidade de Sambaíba-MA. Nada mais a tratar por parte do executivo e nem do legislativo, eu Helcimar Pereira Fialho, primeiro Secretário da Mesa Diretora fui autorizado a fazer a lavratura, após lida em Plenário será assinado por mim e pelos vereadores presentes.